



**OFÍCIO Nº 1336/2022-CDESCTMAT**

Brasília, 04 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP  
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8296/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**

*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 19/05/2022, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0775684** Código CRC: **E855B9CC**.



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2022**

(Autoria: Da Senhora Deputada Professora Maria Antônia)

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, urbanização, asfaltamento e instalação de galpão nos lotes nºs 8 /10, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama- RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, urbanização, asfaltamento e instalação de galpão nos lotes nºs 8/10, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama- RA II.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trabalhar na área rural tem se tornado uma tarefa muito árdua. Estradas de terra, muitas vezes sem manutenção, energia elétrica com preços elevados tornando a produção de alimentos em momentos de desespero e angústia. Os centros de distribuição por serem longe, não atendem o pequeno produtor que encontra muitas dificuldades em escoar a sua produção. Ao implementar os pontos de venda, desde que sejam dignos de serem frequentados tanto pelos produtores quanto pelos consumidores, várias demandas serão atendidas.

Desse modo, sugerimos à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, urbanização, asfaltamento e instalação de galpão nos lotes nºs 8/10, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama- RA II.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2022.

**PROFESSORA MARIA ANTÔNIA**  
*Deputada Distrital- SOLIDARIEDADE*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - 70094-902 - DF - Tel.: 613348-8102  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.professoramariaantonia@cl.df.gov.br](mailto:dep.professoramariaantonia@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHAES - Matr. Nº 162, Deputado(a) Distrital**, em 09/03/2022, às 15:03:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **35471** , Código CRC: **56740f7b**

---